



# Manual

## de Renovação de Matrícula



## RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

### Graduação Presencial - 2023/2

FASES	DESCRIÇÃO
<b>RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2º/2023 – CONTRATAÇÃO POR CRÉDITO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A renovação da matrícula é de inteira responsabilidade do estudante, devendo ser realizada a partir do pagamento da 1ª parcela da semestralidade de 2023/2.</li> <li>O boleto da 1ª parcela de 2023/2, cujo vencimento será em 10/07/2023, será gerado baseado nas disciplinas sugeridas e pré-matriculadas de forma automática pelo sistema. O estudante poderá realizar ajustes em sua matrícula, incluindo ou excluindo disciplinas. Nestes casos a diferença de valores será ajustada nas próximas parcelas a serem geradas.</li> </ul>
<b>RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA – 2º/2023 CONTRATAÇÃO SERIADA</b>  <i>Alunos matriculados nas matrizes a partir de 2021 e Curso de Medicina</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A renovação da matrícula é de inteira responsabilidade do estudante, devendo ser realizada a partir do pagamento da 1ª parcela da semestralidade de 2023/2.</li> <li>O pagamento do boleto da 1ª parcela de 2023/2 (até a data de vencimento) confirmará a matrícula nas disciplinas propostas automaticamente (grade fechada) para os estudantes matriculados entre o 1º e 6º semestre e estudantes do curso de medicina.</li> <li>O procedimento de ajuste de matrícula é vetado, pois a oferta das disciplinas será realizada no modelo de grade fechada, incluídas automaticamente pelo Sistema Acadêmico. Inclusive troca de turma e professor.</li> </ul>
<b>RETORNO/ REABERTURA DE MATRÍCULA / 14/07 a 1º/09/2023 TRANSFERÊNCIA INTERNA 14/07 a 25/08/2023</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Pedidos de 14/07 a 1º/09/2023.</li> <li>Matrícula realizada conforme calendário acadêmico dos alunos veteranos.</li> <li>Processos realizados em agosto/2023 e/ou setembro/2023 terão cumulatividade parcelas dentro do mês, referente à parcela inicial do semestre - Julho/2023.</li> </ul>
<b>AJUSTE DE MATRÍCULA - CONTRATAÇÃO POR CRÉDITO</b>  <i>Alunos matriculados até 2020 13 a 24/06/2023</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Período de 13/06 a 24/06, estando sujeito a disponibilidade de vagas.</li> <li>O ajuste será realizado pelo próprio aluno no portal do aluno. Caso tenha alguma dificuldade, o estudante poderá abrir protocolo ou buscar atendimento no ATENDE, de segunda a sexta das 8h às 20h, presencialmente, WhatsApp ou telefone.</li> <li>Nesse período também deve ser realizada a escolha da disciplina optativa.</li> <li>Vale ressaltar que o ajuste realizado poderá alterar o valor da mensalidade, sendo cobrada a diferença no próximo vencimento.</li> </ul>
<b>DISCIPLINAS OPTATIVAS</b>  <b>13 a 24/06/2023</b>	<p>Para 2023/2 a oferta e inclusão das disciplinas optativas seguirá os seguintes trâmites:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Estudantes do Curso de Medicina - a inclusão será realizada pela Coordenação do Curso.</li> <li>Estudantes das matrizes antigas (ingresso anterior a 2021) - inclusão pelo Portal do Estudante (GOL) junto com o ajuste de matrícula, que ocorrerá do dia 13 a 24/06.</li> <li>Estudantes da nova matriz (ingresso a partir de 2021) dos cursos de Medicina Veterinária (4º Semestre), Odontologia – Integral (6º Semestre) e Relações Internacionais (6º Semestre) devem seguir as orientações a seguir: <ul style="list-style-type: none"> <li>A inclusão das disciplinas ocorrerá, exclusivamente, via Portal do Estudante (GOL), por meio de protocolo.</li> <li>A lista com a oferta das optativas está disponível em anexo neste documento. Lembrando que o ingresso nas disciplinas estará condicionado à disponibilidade de vagas. O atendimento será realizado por ordem de recebimento de solicitações, e o retorno do atendimento estará disponível no próprio portal do aluno.</li> <li>Pedimos atenção quanto à disponibilidade de dias na grade horária para 2023/2, no sentido de evitar choque com as disciplinas obrigatórias.</li> </ul> </li> </ol> <p>Em caso de dúvidas, pedimos que procurem a Coordenação do seu curso.</p>

## RENEGOCIAÇÕES FINANCEIRAS

- Central de Negociação UBEC – 8h às 18h (2ª a 6ª feira)  
WhatsApp: (61) 99327.3216 Telefone: (61) 3774.0999 / 4000.2930  
E-mail: [centraldenegociacao@ubec.edu.br](mailto:centraldenegociacao@ubec.edu.br)

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. A matrícula é de inteira responsabilidade do estudante.
2. O estudante estará com a **Renovação da Matrícula confirmada para 2023/2** desde que tenha realizado o pagamento da 1ª parcela de 2023/2 com vencimento em 10/07/2023, não possua pendências financeiras, incluindo negociações de dívidas anteriores, não possua pendências de documentos e não tenha ocorrido o cancelamento da turma por não atingir o número mínimo de estudantes matriculados, ou qualquer outro motivo devidamente justificado pela Coordenação do Curso.
3. **Pendências:** caso haja pendências que impeçam a renovação de matrícula, o estudante não conseguirá avançar com o processo até que as pendências sejam sanadas.
  - a. Principais pendências: 1ª parcela da semestralidade ou demais parcelas em aberto, pendências no FIES, problemas com Rendimento Insatisfatório e pagamentos efetuados com menos de 72 horas. O estudante terá acesso ao sistema de matrícula após a quitação de débitos e pagamento da 1ª parcela da semestralidade. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento.
4. **Trancamento de Matrícula:** Trancamento Geral de Matrícula é o ato pelo qual a UCB aprova pedido de suspensão de estudos, em determinado (s) semestre(s), mantendo o direito do estudante à reabertura de matrícula. De acordo com o Regimento Geral da UCB, o estudante só tem direito a trancar a sua matrícula por no máximo 4 (quatro) semestres, consecutivos ou alternados.

Para as solicitações feitas no período compreendido entre os dias 14 a 31/07/2023, não haverá pagamento de parcela, desde que o estudante não possua quaisquer débitos financeiro.

Após o período mencionado, somente com o pagamento da renovação da matrícula e parcelas subsequentes o estudante passa ter direito ao trancamento geral de matrícula. Caso o estudante tenha renovado sua matrícula em quantidade de créditos maior que o mínimo exigido, não haverá devolução da parte paga a maior.

### 5. Reabertura de Matrícula

Pedidos até **1º/09/2023**

Os estudantes que solicitarem Transferência Interna, reabertura de matrícula, Troca de turno, Transferência Interna de curso e alteração de habilitação serão incluídos no currículo mais recente do curso, em vigência na UCB, condicionados à existência de vagas e ofertas no semestre letivo.

Os bolsistas Sociais e do ProUni deverão solicitar a reativação da sua bolsa de estudo junto ao setor PCB/UCB, localizado no Bloco Central, no Atende, Câmpus Taguatinga, munidos do Protocolo de solicitação de Retorno aos Estudos. (Contato: [pcbbrasil@ubec.edu.br](mailto:pcbbrasil@ubec.edu.br)).

6. **Ajuste de Matrícula:** os estudantes dos cursos de graduação presencial cujo regime de contratação seja por CRÉDITO, caso necessário, poderão realizar ajustes nas disciplinas ofertadas, incluindo, excluindo e/ou alterando as disciplinas/turmas pelo portal do estudante (Graduação on-line – GOL), durante o período de **13 a 24/06/2023**, estando sujeito a disponibilidade de vagas.

Só poderão realizar ajustes de matrícula estudantes com obrigações financeiras regulares cujo regime de contratação seja em modelo de crédito, respeitando o número de créditos da matriz



curricular de vínculo e no **mínimo 12 créditos**. Tais modificações ficarão condicionadas à disponibilidade de vagas na turma. A diferença de valores será ajustada nas próximas parcelas a serem geradas. Em caso de dificuldade no ajuste através do Portal do Estudante (GOL), ou necessidade de quebra de pré-requisito, o estudante deverá abrir protocolo pelo próprio portal, durante o período de **13 a 26/06/2023**. O atendimento será realizado por ordem de recebimento de solicitações, e o retorno do atendimento estará disponível no próprio sistema do aluno.

7. **Extensão de Matrícula e Vagas Remanescentes:** estudantes que não realizaram a matrícula durante o período preestabelecido poderão realizá-la exclusivamente via Portal do Estudante (GOL), sendo o ingresso nas disciplinas condicionado à disponibilidade de vagas. Lembrando que será gerado boleto da P1 e P2 com o vencimento para o mesmo mês.

Os valores da semestralidade referentes a eventuais alterações no número de créditos solicitados pelo estudante, como inclusões ou exclusões de disciplinas, serão compensados ou incluídos uniformemente nas parcelas subsequentes.

A etapa de "INCLUSÃO DE DISCIPLINAS EM VAGAS REMANESCENTES" caracteriza o encerramento do processo de renovação de matrículas nos cursos de graduação presencial ofertados pela UCB. Após esse período, o cancelamento ou trancamento de disciplinas não implicará em devolução de importâncias pagas.

8. **Início das Aulas:**

- Alunos Veteranos: 03/08/2023
- Alunos Calouros: 02/08/2023

## INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

1. O valor da semestralidade do curso contratado será pago em até seis parcelas, sendo o vencimento do boleto no dia 10 de cada mês. Caso não seja dia útil, o vencimento será no dia útil imediatamente posterior. Os boletos estarão disponíveis mensalmente no portal do estudante, no link <https://ucb.catolica.edu.br/portal/estudante/> até o quinto dia útil.
2. Estudantes que se matricularem com o semestre letivo em curso poderão ter o número de parcelas da semestralidade reduzidas, correspondendo ao número de meses restantes para o término do semestre letivo.
3. Os valores da semestralidade referentes a eventuais alterações no número de créditos solicitados pelo estudante após o período de matrícula (inclusões ou exclusões de disciplinas) serão compensados ou incluídos uniformemente nas parcelas subsequentes, sendo que essa cobrança será retroativa às parcelas que estiverem faturadas. Após o período de encerramento do período de processo de renovação de matrículas não haverá estorno de parcelas de disciplinas canceladas/trancadas.
4. Boletos vencidos com período inferior a 29 dias poderão ser pagos em qualquer Agência do Banco Santander.
5. Renegociação Financeira: quaisquer pendências financeiras serão realizadas no Câmpus de Taguatinga, prédio central, sala D002.  
Central de Negociação UBEC – 8h às 18h (2ª a 6ª feira)  
WhatsApp: (61) 99327.3216 Telefone: (61) 3774.0999 / 4000.2930  
e-mail: [centraldenegociacao@ubec.edu.br](mailto:centraldenegociacao@ubec.edu.br)
6. Em caso de pagamento ou negociação de mensalidades vencidas com prazo superior a 29 dias, o estudante/responsável deverá regularizá-las junto à Central de Negociação UBEC. (INFORMAÇÃO PRESENTE NO BOLETO DOS ESTUDANTES).
7. A Universidade Católica de Brasília (UCB) reserva-se o direito de não firmar contrato para o semestre seguinte com os estudantes inadimplentes, conforme o "Artº 5 da Lei nº 9870/1999".

## ANEXO

### OFERTA DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS PARA MATRIZ 2023 PARA OS CURSOS DE MEDICINA VETERINÁRIA, ODONTOLOGIA (INTEGRAL) E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Núcleo	DISCIPLINAS	Dia	Cursos vinculados	Horário
DISCIPLINAS COMUNS	LIBRAS	Sábado	Medicina Veterinária Odontologia	Manhã (9h – 11h30)
		Terça ou Quinta	Relações Internacionais	Intermediário (11h30 – 12h20)
	Qualificação pessoal e profissional	Segunda	Medicina Veterinária Relações Internacionais	Manhã (9h – 11h30)
	Qualificação pessoal e profissional	Segunda	Medicina Veterinária	Noite (19h15 – 21h45)
	Qualificação pessoal e profissional	Sexta	Medicina Veterinária	Manhã (9h – 11h30)
	Qualificação pessoal e profissional	Sexta	Medicina Veterinária	Noite (19h15 – 21h45)
	Marketing de Mídias Sociais e Digitais	Sexta	Odontologia	Vespertino (14h – 16h30)
DISCIPLINAS ESPECIFICAS POR CURSO	Biologia molecular e biotecnologia	Segunda ou Sexta	Medicina Veterinária	Manhã (9h – 11h30) ou Noite (19h15 – 21h45)
	Fundamentos em Estética	Sexta	Odontologia	Manhã (9h – 11h30) ou Vespertino (14h – 16h30)
	Interpretação de Exames Laboratoriais	Quarta	Odontologia	Manhã (9h – 11h30)
	Direito Constitucional: Hermenêutica Constitucional e Direitos Fundamentais	Segunda	Relações Internacionais	Manhã (9h – 11h30)
	Redação Jornalística I	Segunda	Relações Internacionais	Manhã (9h – 11h30)